

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 106 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.000,00 (Noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
2.048 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROCAD SUAS			
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
Total Suplementado:			90.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.031 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado			11.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais			9.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

2.044 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	90.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2025.


TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15


SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53